

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Interino de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário Interino de Fazenda

Vingle Neves Martins

Secretário Interino de Obras Transportes e Trânsito

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PORTARIA Nº 091/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Danielle Souto Cançado**, Arquiteta, matrícula 14178, lotada na Subsecretaria de Intervenções Urbanas, para exercer a fiscalização do serviço de levantamento topográfico e elaboração de projeto de infraestrutura para implantação de Vila Olímpica - Jacuecanga, objeto do mm.nº 240/2007/SOT, TP nº 016/2007 e Ordem de Serviço 157/2007/SOT a ser executada pela empresa Geo-Métrica Engenharia de Projetos LTDA, em substituição do servidor Antônio Carlos Pereira, Engenheiro, designado através da Portaria nº 071/2007/SOT de 06 de Agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 092/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR **João Alberto Evaristo Botelho**, Engenheiro Civil, CREA 2007136672, para exercer a fiscalização da obra de construção do Hospital da Japuiba, objeto do mm.nº 0057/2006/SOP, Concorrência nº 001/2006 e Ordem de Serviço 296/2006/SOP a ser executada pela empresa Matos Teixeira Construção e Terraplenagem LTDA, em substituição de Paulo Sérgio Panaino Pinella, Engenheiro Civil, CREA 36.657-D, contratado através do mm nº 1055/2006/SOP, nota de empenho 8673/2006 e ordem de serviço 333/2006/SOP, designado através da Portaria nº 118/2006/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 094/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Fernando Numata**, Engenheiro, matrícula 10372, para exercer a fiscalização da obra de urbanização com abertura de rua no Morro da Fortaleza, objeto do mm.nº 0068/2007/SOT, Tomada de Preço nº 019/2007 e Ordem de Serviço 167/2007/SOT a ser executada pela empresa Santa Serra Engenharia em Solos Ltda, em substituição do servidor Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro, matrícula 2929, designado através da Portaria nº 093/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 096/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Marcelo de Oliveira Vargas Francisco**, Engenheiro, matrícula 15379, para exercer a fiscalização da obra de reforma de adaptação do PSF do Morro da Carioca, objeto do Processo 866/2007 (FUSAR), Convite nº 008/2007 (FUSAR) e Ordem de Serviço 203/2007/SOT a ser executada pela empresa R.L. Construtora de Angra Ltda, em substituição da servidora Elenize Cambeiro Santana, matrícula 3575, designada através da Portaria nº 095/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 097/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os fiscais: Marco Antônio de Oliveira – Engenheiro -matrícula 2929, Gilmarcos Biaggi Barbosa – Arquiteto - matrícula 5124, Afonso Quinet Belfort de Andrade – Engenheiro - matrícula 14118, Carlos Eduardo de Freitas Moura – Arquiteto - matrícula 12010, temporariamente da função de fiscal das obras da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 098/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, Engenheira, matrícula 12011, para exercer a fiscalização da obra de reforma do prédio para adaptação da faculdade de pedagogia em Jacuecanga, objeto do mm.nº 830/2006/SOT, TP nº 073/2006 e Ordem de Serviço 194/2006/SOT a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções LTDA, em substituição do servidor Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010 designado através da Portaria nº 069/2006/SOT de 07 de Agosto de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 099/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Josivete Aparecida Pereira de Carvalho, Arquiteta, matrícula 10376, para exercer a fiscalização da obra de construção da Escola Municipal Raul Pompéia – Monsuaba, objeto do mm.nº 672/2006/SOT, Concorrência nº 003/2006 e Ordem de Serviço 127/2007/SOT a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia LTDA, em substituição do servidor Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010 designado através da Portaria nº 057/2007/SOT de 12 de Junho de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 100/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Tiago Murilo Scatolino de Souza, Engenheiro, matrícula 15380, para exercer a fiscalização da obra de reforma do cemitério do Peovetá – Ilha Grande, objeto do mm.nº 021/2007/SOT, Carta Convite nº 083/2007 e Ordem de Serviço 176/2007/SOT a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia LTDA, em substituição do servidor Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010 designado através da Portaria nº 083/2007/SOT de 29 de Agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 101/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Alberto Evaristo Botelho, Engenheiro, CREA 2007136672, para exercer a fiscalização da obra de reforma da Escola Municipal Frei Fernando Geurtse - Marinas, objeto do mm.nº 968/2006/SOT e Ordem de Serviço 009/2007/SOT a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção LTDA, em substituição do servidor Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010 designado através da Portaria nº 005/2007/SOT de 01 de Março de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 102/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Danielle Souto Cançado, Arquiteta, matrícula 14178, para exercer a fiscalização da obra de urbanização da margem esquerda da rua Japoranga à Estrada Angra Getulândia - Japuiba, objeto do mm.nº 288/2007/SOT, TP nº 022/2007 e Ordem de Serviço 172/2007/SOT a ser executada pela empresa Ibirapitanga Serviços Apoio e Manutenção LTDA, em substituição do servidor Afonso Quinet Belfort de Andrade, Engenheiro, matrícula 14118 designado através da Portaria nº 080/2007/SOT de 03 de Setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 105/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Danille Souto Cançado, Arquiteta, matrícula 14178, para exercer a fiscalização da obra de cobertura da rua do Comércio – etapa 2, objeto do mm.nº 1007/2006/SOT, TP nº 003/2007 e Ordem de Serviço 099/2007/SOT a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia LTDA, em substituição do servidor Gilmarcos Biaggi Barbosa, Arquiteto, matrícula 5124, designado através da Portaria nº 052/2007/SOT de 25 de Abril de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE MARTINS NEVES

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 107/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo de Oliveira Vargas Francisco, Engenheiro, matrícula 15379, para exercer a fiscalização da obra de reforma e acréscimo de postos de saúde: Camorim Pequeno, Jacuecanga e Camorim Grande, Processo 323/2007(FUSAR), TP nº 002/2007 e Ordem de Serviço 115/2007/SOT a ser executada pela empresa Construtora Etros 4 LTDA em substituição ao servidor Carlos Eduardo de Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010, designado através da portaria nº 106/2007 de 08 de Maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.
VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras Transporte e Trânsito

AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 275/2007/SMA
ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere; Considerando o disposto no Artigo 1º do Código de Obras do Município – Lei 831 de 04/05/1999: toda obra de edificação somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença do órgão competente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no Artigo 20 do Plano Diretor do Município – lei 162 de 12/12/1991: “São Objetivos do Sistema de defesa do Município: III- Impedimento da ocupação e a fiscalização constante de áreas de risco, das áreas públicas, faixas marginais de rios, nascentes d’água, vias públicas e áreas de preservação permanente”.

RESOLVE

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Manoel Luiz Pereira Martins**, Situado na Praia do Bananal – Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Infrator: Manoel Luiz Pereira Martins

Auto de Demolição nº. 275/2007/SMA
Determinação nº. 275/2007/SMA. DFU
PINF nº.249/2007/DFU

DETERMINAÇÃO Nº 275/07/SMA.DFU**ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Considerando que, o Artigo 20, inciso III, da Lei 162/99 – Plano Diretor dispõe que: “São objetivos do sistema de defesa do Município **impedimento da ocupação e a fiscalização constante de área de risco**, das áreas

públicas, **faixas marginais de rios**, nascentes d'água, vias públicas e áreas de preservação permanente".

Fica autorizada a firma Mazile Jerônimo Construção Civil Ltda; a promover a demolição de

obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), Situado na Praia do Bananal-Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis.

Infrator: **Manoel Luiz Pereira Martins**

Praia do Bananal-Ilha Grande

3º Distrito de Angra dos Reis

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 275/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Manoel Luiz Pereira Martins**, Situado na Praia do Bananal –Ilha Grande - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 276/2007/SMA

Angra dos Reis, 05 de Dezembro de 2007.

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nas atribuições que lhe confere; Considerando o disposto no Artigo 1º do Código de Obras do Município – Lei 831 de 04/05/1999: toda obra de edificação somente poderá ser executada após a aprovação de projeto e emissão de licença do órgão competente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis;

Considerando o disposto no Artigo 20 do Plano Diretor do Município – lei 162 de 12/12/1991: "São Objetivos do Sistema de defesa do Município: III- Impedimento da ocupação e a fiscalização constante de áreas de risco, das áreas públicas, faixas marginais de rios, nascentes d'água, vias públicas e áreas de preservação permanente".

RESOLVE

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de uma barraca instalada na entrada da Praia do Porto Velho no bairro Japuíba –2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **IGNORADO**

Auto de Demolição n.º. 276/2007/SMA

Determinação n.º.276/2007/SMA. DFU

DETERMINAÇÃO N.º 276/07 /SMA.DFU
ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

Considerando que, o Artigo 20, inciso III, da Lei 162/99 – Plano Diretor dispõe que: "São objetivos do sistema de defesa do Município **impedimento da ocupação e a fiscalização constante de área de risco**, das áreas públicas, **faixas marginais de rios**, nascentes d'água, vias públicas e áreas de preservação permanente".

Fica autorizada a firma Mazile Jerônimo Construção Civil Ltda; a promover a demolição de

Uma barraca em ZPP (Zona de Preservação Permanente), Situada na Praia do Porto Velho no bairro Japuíba - 2º Distrito de Angra dos Reis.

Infrator: **IGNORADO**

Praia do Porto Velho - Japuíba

2º Distrito de Angra dos Reis

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 276/2007/SMA

Angra dos Reis, 04 de Dezembro de 2007.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, Situado na Praia do Porto

Velho –Japuíba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIANº 013/07/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/ L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

R E S O L V E:

Designar, Ana Paula da Silva Neves, professora MG-4, matrícula 3171, para exercer a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação a partir de **01 de dezembro de 2007**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 de novembro de 2007.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **26, 27 e 28/12/07**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
Clas.	Inscrição	Nome
8º	009562524	ANA PAULA VARELA SILVA
9º	00936900	LUIS CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
10º	009602426	PALLO ROBERTO PASTANA
11º	009678158	ANGELA CRISTINA DA SILVA
12º	009995200	LEVI CAETANO DOS SANTOS JUNIOR
AUXILIAR DE ZELADORIA (CONTINENTE)		
Clas.	Inscrição	Nome
140º	009596771	FLAVIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
141º	000011983	JOSE PINHEIRO DE JESUS FILHO
142º	009577637	FLAVIA NASCIMENTO SATHLER
143º	009820590	JASIEL MANOEL DE LIMA
144º	000010820	LILIA SILVA DE OLIVEIRA
145º	009908099	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
146º	009403051	ELIZETE FIGUEIREDO LEMOS
147º	009945458	ELEUDE DA SILVA MARQUES
148º	009586709	MARIA ZOZEILDA A S MAGALHAES
149º	009549501	KATIA ALMEIDA DA SILVA
MERENDEIRA (CONTINENTE)		
Clas.	Inscrição	Nome
66º	000025186	LEILA TENORIO DE AZEVEDO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 13 de Dezembro de 2007.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

RESOLUÇÃO SMF N.º 001, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sob o sistema de recolhimento por Estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Autônomos estabelecidos e dá providências.

O SECRETÁRIO RIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de preservar o nível da arrecadação do ISS;
- a necessidade de padronizar a emissão das guias de recolhimento do Imposto;
- o disposto no artigo 7º. Do Decreto nº. 3299 de 19 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadra-se no sistema de recolhimento por estimativa do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os contribuintes Autônomos Estabelecidos, cujos valores relativos à base de cálculo e imposto para cada mês, para o exercício de 2008, são fixados conforme tabela a seguir:

CONTRIBUENTES	BASE DE CÁLCULO ESTIMATIVA EM R\$	IMPOSTO MENSAL DEVIDO EM R\$
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível superior	1.400,00	28,00
Profissionais Autônomos cuja atividade exija formação profissional de nível médio.	1.000,00	20,00
Profissionais Autônomos cuja atividade não exija formação profissional específica.	800,00	16,00

Art. 2º O lançamento será constituído de ofício, em caráter definitivo, conforme determinado pelo artigo 5º do Decreto nº. 3299 de 19/03/2004, não ensejando posterior crédito e nem direito à restituição.

§ 1º - Os contribuintes abrangidos pelo sistema de estimativa poderão, até a data do vencimento do imposto relativo ao mês de janeiro de cada exercício financeiro, requerer a exclusão do regime de estimativa.

§ 2º - Ocorrendo o previsto no parágrafo anterior o contribuinte autônomo obedecerá as regras de cumprimento da obrigação principal e acessórias previstas para os contribuintes

em geral, inclusive com emissão de nota fiscal.

§ 3º - O ISS estimado será devido por mês ou fração, incluindo-se o da data de cadastramento ou baixa de inscrição.

§ 4º - A autoridade competente poderá, a seu critério, suspender a aplicação do sistema de estimativa, de modo geral, individual, ou quando a qualquer categoria profissional ou grupo de atividade.

Art. 3º - Os contribuintes autônomos enquadrados no regime de estimativa ficam dispensados da emissão de nota fiscal de serviços.

Parágrafo único. É facultado aos autônomos estimados, a emissão de Nota Fiscal Eletrônica desde que o imposto referente a NFE seja recolhido em guia eletrônica específica, mantido o recolhimento do valor da estimativa.

Art. 4º - A inobservância das normas decorrentes desta resolução serão aplicadas às penalidades previstas no Código Tributário Municipal.

Art. 5º - O imposto será recolhido na forma e prazo previsto no Código Tributário Municipal.

§ 1º - Ficam excluídos da retenção, pelo substituto tributário, os serviços prestados por autônomo localizado que se enquadrarem no regime de recolhimento do imposto por estimativa.

§ 2º - As exclusões definidas no parágrafo anterior não se aplicam quando da emissão de NFE – Nota Fiscal Eletrônica.

Art. 6º - Os valores referente a Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, de que trata a presente resolução, será atualizada nos termos da legislação em vigor.

Art. 7º - Os fatos geradores referentes às atividades exercidas por profissionais autônomos, estimados ou não, serão tributados à partir do mês de janeiro.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA,
14 DE DEZEMBRO DE 2007.
JORGE IRINEU DA COSTA
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIANº 045/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, MARCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES para o cargo de ENGENHEIRO, Nível X, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIANº 046/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, LEANDRO SOUZA DA SILVA para o cargo de MOTORISTA, Nível V, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA REGINA M N DA SILVA ALIMENTOS ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 042/2007.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para as Unidades Municipais (Pronto Socorro, Cais São Bento, Cais Areal e Hemonúcleo).

VALOR GLOBAL: 74.862,00 (setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339030.10.301.101.2164, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001185/2007 no valor de R\$ 16.150,50 (dezesesseis mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) para o exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1888/2007.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2007.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2007.
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e G.P DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 044/2007/FUSAR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o CAIS (São Bento e Areal).

VALOR GLOBAL: R\$ 83.520,00 (oitenta e três mil quinhentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 27.01.339039.10.301.101.4178.20 tendo sido emitidas as Notas de Empenhos nºs 000444/2007 e 000445/2007, ambas em 09/11/2007, respectivamente nos valores de R\$ 7.040,28 (sete mil e quarenta reais e vinte e oito centavos) e R\$ 6.879,72 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1925/2007.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2007.

Angra dos Reis, 09 de novembro de 2007
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**LEI Nº 8666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a empresa VIVO S/A.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 045/2007/FUSAR.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular, com fornecimento de aparelhos e acessórios para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.920,00 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.101.2164.00, tendo sido emitida para o exercício vigente a Nota de Empenho nº 001218/2007 em 26/11/2007 no valor de R\$ 9.312,00 (nove mil e trezentos e doze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1999/2007.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2007.

Angra dos Reis, 26 de novembro de 2007.
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e a empresa 7LAN INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 046/2007/FuSAR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de instalação, configuração e manutenção de pontos de Rede Lógica e elétrica de computadores com fornecimento de materiais nas Unidades de Saúde do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 499.820,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta dias).

DOTAÇÃO: PT nº 24.01.339039.10.301.148.4169.00, tendo sido emitida para o exercício vigente a Nota de Empenho nº 001241/2007, em 29/11/2007 no valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 atualizada, Processo Administrativo nº 1443/2007.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2007.

Angra dos Reis, 29 de novembro de 2007.
Gilberto Albernaz Machado
Diretor Presidente Interino

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Marina Rocha Ramos

Ato: Decreto nº 5.449/2007

Data: 08/10/2007

Validade: 06/07/2007

Publicação: 18/10/2007

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **MARINA ROCHA RAMOS**, beneficiária do ex-servidor desta municipalidade **ZADIR ROCHA RAMOS**, ocupante do Cargo de Zelador, Matrícula nº 262, Referência 101, Padrão “G”, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 5.449 de 08 de outubro de 2007, publicado em 18 de outubro de 2007, com validade a partir de 06 de julho de 2007, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Art. 21, parágrafo único, inciso II, art. 22, § 1º e art. 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 142/2007).....**R\$ 673,06**

Angra dos Reis, 14 de novembro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiário: Alcebiades Pereira de Mattos

Ato: Decreto nº 5.397/2007

Data: 29/08/2007

Validade: 23/04/2007

Publicação: 06/09/2007

Ficam fixados os Proventos de Pensão de **ALCEBIADES PEREIRA DE MATTOS**, beneficiário da ex-servidora desta municipalidade **SONIA MARIA EUCARIO DE MATTOS**, Merendeira, Referência 101, Padrão “A”, Matrícula 15213, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, nos termos do Decreto nº 5.397, de 29 de agosto de 2007, publicado em 06 de setembro de 2007, com validade a partir de 23 de abril de 2007, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 21, parágrafo único, inciso II, artigo 22, § 1º e artigo 31, inciso I, da Lei Municipal nº 1.505/2004 e Portaria MPS nº 142/2007).....**R\$ 513,78**

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Valdezere Mariano Falcão

Ato: Portaria nº 026/2006

Data: 12/01/2006

Validade: 19/01/2006

Publicação: 19/01/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **VALDEREZ MARIANO FALCÃO**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3228, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 026/2006 de 12 de janeiro de 2006, publicada em 19 de janeiro de 2006, com validade a partir de 19 de janeiro de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de Aposentadoria – proporcional ao valor do benefício integral a 20/30 anos** (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 373,97**

Angra dos Reis, 29 de maio de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Alziro Fidelis da Lapa

Ato: Portaria nº 262/2006

Data: 12/05/2006

Validade: 06/06/2006

Publicação: 06/06/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALZIRO FIDELIS DA LAPA**, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", matrícula 1424, do Grupo Ocupacional Apoio Operacional do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 262 de 12 de maio de 2006, publicada em 06 de junho de 2006, com validade a partir de 06 de junho de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 11.813/12.775 dias** (Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.211,14**

Angra dos Reis, 20 de setembro de 2006.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Marcos de Queiroz Bogado Leite

Ato: Portaria nº 238/2007

Data: 04/06/2007

Validade: 05/07/2007

Publicação: 05/07/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **MARCOS DE QUEIROZ BOGADO LEITE**, Médico, Referência 300, Padrão "G", matrícula 4835, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 238/2007 de 04 de junho de 2007, publicada em 05 de julho de 2007, com validade a partir de 05 de julho de 2007, conforme parcelas abaixo discriminadas:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 11, § 1º, inciso I, e § 5º da Lei Municipal nº 1.505 de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 2.671,28**

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Janete Pontes Bernardes

Ato: Portaria nº 075/2007

Data: 31/01/2007

Validade: 08/02/2007

Publicação: 08/02/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **JANETE PONTES BERNARDES**, Auxiliar de Enfermagem, Referência 201, Padrão "G", matrícula 4346, do Grupo Ocupacional Médio do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº

075/2007 de 31 de janeiro de 2007, publicada em 08 de fevereiro de 2007, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004)** **R\$ 1.292,92**

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Estelina Fausto de Queiros

Ato: Portaria nº 715/2007

Data: 15/08/2007

Validade: 30/08/2007

Publicação: 30/08/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ESTELINA FAUSTO DE QUEIROS**, Merendeira, Referência 101, Padrão "I", matrícula 661, do Grupo Funcional Infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 715/2007 de 15 de agosto de 2007, publicada em 30 de agosto de 2007, com validade a partir de 30 de agosto de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao benefício médio calculado a 8.588/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 553,19**

Angra dos Reis, 10 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Josias Bertoldo

Ato: Portaria nº 651/2007

Data: 19/07/2007

Validade: 27/07/2007

Publicação: 27/07/2007

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSIAS BERTOLDO**, Agente Administrativo, Referência 203, Padrão "I", matrícula 1281, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 651/2007 de 19 de julho de 2007, publicada em 27 de julho de 2007, com validade a partir de 27 de julho de 2007, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 8.211/12.775 dias** (Artigo 11, § 1º, inciso I da Lei Municipal nº 1.505, de 30 de dezembro de 2004 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 1.438,68**

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Maria Aparecida dos Reis

Ato: Portaria nº 396/2006

Data: 24/08/2006

Validade: 28/09/2006

Publicação: 28/09/2006

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA APARECIDA DOS REIS**, Merendeira, Referência 101, Matrícula 2749, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 396/2006 de 24 de agosto de 2006, publicada em 28 de setembro de 2006, com validade a partir de 28 de setembro de 2006, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria – proporcional ao valor do benefício médio calculado a 6.267/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda

Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 384,27**

Angra dos Reis, 19 de outubro de 2007.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
Gerente de Benefícios e Segurados
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
Subsecretário de Previdência Social
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO CGM Nº 052/2007

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO CGM Nº 048/2007.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, e CONSIDERANDO que a Resolução CGM nº 048/2007, publicada no Boletim Oficial do Município – Edição nº 111, de 30 de novembro de 2007, instaurou Tomada de Contas com o intuito de apurar fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados em virtude da ausência de prestação de contas ou da existência de irregularidades nas prestações de contas apresentadas, até o momento não sanadas, referentes aos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio de Convênio, ao Conselho Municipal das Associações de Moradores de Angra dos Reis – COMAM, nos exercícios financeiros de 2001 a 2006; CONSIDERANDO, ainda, que o prazo estipulado para a realização das atividades relativas à Tomada de Contas não foi suficiente para que Comissão designada pela Resolução CGM nº 048/2007 efetuasse a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à **TOMADA DE CONTAS** instaurada pela Resolução CGM nº 048/2007, de 29 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de dezembro de 2007.

ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

RESOLUÇÃO CGM Nº 053/2007

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS ÀS TOMADAS DE CONTAS INSTAURADAS PELAS RESOLUÇÕES CGM Nºs 049/2007 E 050/2007.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, e CONSIDERANDO que as Resoluções CGM nºs 049/2007 e 050/2007, publicadas no Boletim Oficial do Município – Edição nº 111, de 30 de novembro de 2007, instauraram Tomadas de Contas com o intuito de apurar fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados em virtude da ausência de prestação de contas ou da existência de irregularidades nas prestações de contas apresentadas, até o momento não sanadas, referentes aos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por intermédio de Convênio, ao Centro Educacional Boa Vista e ao Centro de Educação Infantil Santa Rita, no exercício financeiro de 2007;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo estipulado para a realização das atividades relativas às Tomadas de Contas não foi suficiente para que Comissões designadas pelas Resoluções CGM nºs 049 e 050/2007 efetuassem a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos às **TOMADAS DE CONTAS** instauradas pelas Resoluções CGM nºs 049 e 050/2007, datadas de 29 de novembro de 2007.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 15 de dezembro de 2007.

ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALDROVANDO DE JESUS PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2005 referente à contratação de

serviço de transporte marítimo para alunos (1º e 2º turnos), que residem na Praia da Japariz até a Praia de Freguesia de Santana na E. M. Júlio Honorato – Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 5.453,36 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 2 (dois) meses tendo início em 07/11/2007 e término em 06/01/2008.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.9.12.361.135.2069.50; ED 339033, da Nota de Empenho nº 007667/2007, de 05/11/2007, no valor de R\$ 4.957,60 (quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 530-D/2007/SE, de 31/10/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2007.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 03/01/2008, das 09 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59-B, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO	
60º	LUCIENE A. MIRANDA DE MOURA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	
02º	JOSÉ EDUARDO F. DE MENDONÇA
TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	
04º	MARCOS B. ALVES DE GOUVEIA
05º	EDILSON DE OLIVEIRA GONÇALVES
VISTORIANTE	
16º	SHIRLEY FEITOSA BASSI
17º	MAGNO SILVA DE OLIVEIRA

Os candidatos deverão comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 12 de Dezembro de 2007.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

DEFESA CIVIL
MUNICIPAL
Emergência – 199

**D E C R E T O Nº 5.488,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.760, de 05 de janeiro de 2007 e com o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.475.096,50 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); Anulação / Suplementação: R\$ 375.096,50 (trezentos e setenta e cinco mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
NATUREZA		2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
		LEI	REESTIMATIVA	
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1100.00.00.00	Receita Tributária	60.074.000,00	74.137.000,00	14.063.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	10.635.000,00	10.906.372,00	271.372,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	5.259.500,00	5.553.000,00	293.500,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	2.205.000,00	2.328.000,00	123.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	289.032.800,00	310.766.000,00	21.733.200,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.786.200,00	12.113.000,00	(7.673.200,00)
2400.00.00.00	Receita de Capital	123.000,00	673.600,00	550.600,00
9000.00.00.00	Contas Retificadoras	(27.115.500,00)	(30.293.000,00)	(3.177.500,00)
Total		360.000.000,00	386.183.972,00	26.183.972,00

Dedução do Excesso utilizado

Decreto n.º 5.488/07 – 26/11/2007.....2.100.000,00

Saldo do Excesso de Arrecadação.....24.083.972,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Excesso			2.100.000,00	
27.01.10.301.129.2.086.	339030	20		200.000,00
27.01.10.301.153.2.083.	339030	20		25.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339033	20		100.000,00
27.01.10.301.101.4.178.	339039	20		100.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339039	20		1.275.000,00
27.01.10.301.129.2.086.	339039	20		300.000,00
27.01.10.301.153.2.083.	339039	20		100.000,00
SUBTOTAL			2.100.000,00	2.100.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
24.01.10.301.101.2.164.	339030	00	7.372,92	
24.01.10.301.131.4.054.	449052	00	8.723,98	
24.01.10.301.101.2.164.	339036	00	10.000,00	
24.01.10.301.159.4.069.	449052	00	10.000,00	
24.01.10.301.131.4.168.	449052	00	14.000,00	
24.01.10.301.101.2.164.	339035	00	20.000,00	
24.01.10.301.153.2.083.	339036	00	45.000,00	
24.01.10.301.126.2.196.	336039	00	50.000,00	
24.01.10.301.129.2.086.	339039	00	50.000,00	
24.01.10.301.153.2.084.	339032	00	60.000,00	

24.01.10.301.153.2.083.	339030	00	80.000,00	
24.01.10.301.101.2.054.	319013	00		32.723,58
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		7.372,92
24.01.10.301.126.2.114.	336039	00		222.500,00
24.01.10.301.148.4.169.	339039	00		2.500,00
24.01.10.301.148.4.169.	339039	00		80.000,00
SUBTOTAL			345.096,50	345.096,50
26.01.08.244.102.2.124.	339039	01	30.000,00	
26.01.08.244.102.2.124.	339036	01		30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00	30.000,00
TOTAL			2.475.096,50	2.475.096,50

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
01 = MDS / SAC
20 = SUS

**D E C R E T O Nº 5.493,
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.760, de 05 de janeiro de 2007 e com o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.025.566,68 (onze milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação: R\$ 9.841.280,66 (nove milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos); Anulação / Suplementação: R\$ 1.184.286,02 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor Presidente Interino da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETP

Procurador-Geral do Município

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Interino de Integração Governamental

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Interino de Fazenda

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Interino de Obras, Transportes e Trânsito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Defesa Civil

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
NATUREZA		2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
		LEI	REESTIMATIVA	
		(A)	(B)	(C) = (B) - (A)
1100.00.00.00	Receita Tributária	60.074.000,00	74.137.000,00	14.063.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	10.635.000,00	10.906.372,00	271.372,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	5.259.500,00	5.553.000,00	293.500,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	2.205.000,00	2.328.000,00	123.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	289.032.800,00	310.766.000,00	21.733.200,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.786.200,00	12.113.000,00	(7.673.200,00)
2400.00.00.00	Receita de Capital	123.000,00	673.600,00	550.600,00
9000.00.00.00	Contas Retificadoras	(27.115.500,00)	(30.293.000,00)	(3.177.500,00)
Total		360.000.000,00	386.183.972,00	26.183.972,00

Dedução do Excesso utilizado

Decreto n.º 5.488/07 – 26/11/2007.....2.100.000,00

Decreto n.º 5.493/07 – 28/11/2007.....9.841.280,66

Saldo do Excesso de Arrecadação.....14.242.691,34

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Excesso			9.841.280,66	
20.01.04.122.101.2.012.	319011	00		22.839,10
20.01.04.122.101.2.013.	319011	00		285.192,96
20.01.04.122.101.2.013.	339030	00		7.083,00
20.01.04.122.101.2.013.	339014	00		3.000,00
20.01.04.122.101.2.013.	339039	00		1.600,00
20.01.04.122.101.2.013.	339033	00		20.728,00
20.01.04.122.101.2.015.	339036	00		22.460,00
20.01.04.122.101.2.015.	339039	00		94.607,00
20.01.04.122.101.2.032.	319011	00		149.431,68
20.01.04.122.101.2.280.	319004	00		5.391,41
20.02.04.122.101.2.280.	319004	00		10.089,82
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		122.905,38
20.03.04.122.101.2.232.	339039	00		1.030,00
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		12.210,08
20.04.04.122.101.2.280.	319004	00		18.043,91
20.04.04.122.101.2.280.	319011	00		209.305,25
20.05.04.122.101.2.036.	339047	00		315.894,34
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00		23.069,23
20.05.04.122.101.2.280.	319011	00		466.595,88
20.05.04.122.101.2.280.	319009	00		7.151,62
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		37.532,76
20.05.04.122.101.2.280.	319094	00		50.000,00
20.05.04.122.101.2.280.	319004	00		157,77
20.05.04.122.101.4.195.	339030	00		251.250,00
20.05.10.301.101.2.280.	319094	00		70.000,00
20.05.11.331.101.2.054.	319013	00		49.039,22
20.06.04.122.101.2.280.	319011	00		234.842,85
20.07.04.122.101.2.280.	319004	00		20.801,07
20.07.04.122.101.2.280.	319011	00		308.450,24
20.08.04.122.101.2.280.	319004	00		19.395,69
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		264.651,21
20.09.12.361.101.2.054.	319013	00		66.158,94
20.09.12.361.101.2.280.	319011	00		1.485.177,00
20.09.12.361.101.2.280.	319004	00		838.654,92
20.11.04.122.101.2.280.	319004	00		19.233,59
20.11.04.122.101.2.280.	319011	00		121.851,30
20.12.06.182.101.2.280.	319004	00		1.686,83
20.12.06.182.101.2.280.	319011	00		242.312,53
20.14.04.122.101.2.280.	319004	00		7.634,32
20.14.04.122.101.2.280.	319011	00		286.486,69
20.14.15.452.144.2.087.	339030	00		18.000,00
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00		62.210,62
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00		203.137,84
20.16.04.122.101.2.280.	319004	00		873,12
20.16.04.122.101.2.280.	319011	00		56.736,19
20.16.04.122.101.2.280.	319004	00		1.050,00
20.17.04.122.101.2.280.	319004	00		3.078,10
20.17.04.122.101.2.280.	319011	00		47.828,11
20.99.28.843.000.0.000.	329022	00		109.000,00
21.01.09.331.107.2.009.	319001	01		204.271,87
21.01.09.331.107.2.010.	319003	01		86.450,30
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		2.457.998,27
24.01.10.301.101.2.280.	319004	00		411.281,05
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00		26.220,60
SUBTOTAL			9.841.280,66	9.841.280,66
20.06.04.122.101.2.021.	339082	00		22.146,00
20.06.04.122.101.2.021.	339032	00		362.217,00
SUBTOTAL				384.363,00
20.07.15.451.128.2.309.	449051	00	43.000,00	
20.07.15.452.144.2.087.	339039	00	384.363,00	
20.07.15.451.161.1.023.	449051	00		43.000,00
SUBTOTAL			427.363,00	43.000,00
20.08.15.451.122.1.848.	339030	00	2.600,00	
20.08.15.451.166.2.302.	339030	04	74.510,00	
20.08.15.451.166.2.302.	339030	04	3.145,02	
20.08.15.452.144.4.085.	339039	04	8.161,00	
20.08.15.452.144.4.085.	449051	04	69.600,00	
20.08.18.541.122.1.860.	339039	04	78.764,00	
20.08.18.541.122.2.044.	339036	04		2.600,00
SUBTOTAL			236.780,02	2.600,00
20.11.13.391.132.2.134.	339036	00	190,00	
20.11.13.391.132.2.134.	339039	00	530,39	
20.11.13.392.132.2.102.	339036	00	600,00	
20.11.13.392.132.2.306.	339036	00	1.225,00	
20.11.13.392.132.2.078.	339039	00	12.731,20	
20.11.13.392.132.2.102.	339039	00	13.633,41	
20.11.13.392.132.2.078.	339030	00		2.000,00
20.11.13.392.132.2.078.	339036	00		14.610,00
20.11.13.392.132.2.102.	339039	00		1.890,00
20.11.25.751.132.4.209.	339039	04		3.145,02
20.11.27.812.121.2.077.	339030	00		7.577,60

20.11.27.812.121.2.077.	339032	00		2.500,00
20.11.27.812.121.2.077.	339039	00		2.422,40
SUBTOTAL			29.110,00	34.145,02
20.14.15.452.144.2.087.	339039	04	117.445,00	
20.14.15.452.144.2.087.	339039	04		638.480,00
SUBTOTAL			117.445,00	638.480,00
20.17.04.122.101.2.089.	339039	00	1.890,00	
SUBTOTAL			1.890,00	
25.01.23.695.112.1.407.	339039	00	1.000,00	
25.01.04.122.101.2.180.	339030	00	10.000,00	
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00	10.000,00	
25.01.23.695.112.1.921.	339039	00	20.698,00	
25.01.23.695.112.1.400.	339030	00		10.000,00
25.01.23.695.112.1.404.	339030	00		10.000,00
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00		10.698,00
25.01.23.695.112.2.182.	339030	00		11.000,00
SUBTOTAL			41.698,00	41.698,00
30.01.17.512.123.1.447.	339030	04	15.000,00	
30.01.04.122.101.2.028.	449052	00	20.000,00	
30.01.17.122.123.2.223.	339039	10	20.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	339030	04	21.000,00	
30.01.17.512.123.1.447.	449051	04	51.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	339039	04	66.000,00	
30.01.17.512.123.1.448.	449051	04	138.000,00	
30.01.04.122.101.2.222.	339039	00		5.800,00
30.01.17.122.123.2.223.	339030	10		20.000,00
30.01.17.512.123.1.447.	449051	00		14.200,00
SUBTOTAL			398.000,00	40.000,00
TOTAL			11.025.566,68	11.025.566,68

Legenda:

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
01 = Recurso do RPPS
04 = Royalties de Petróleo
10 = Diretamente Arrecadado

D E C R E T O Nº 5.498, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.760, de 05 de janeiro de 2007 e com o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECLARA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 940.257,08 (novecentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes das seguintes fontes: Excesso de Arrecadação: R\$ 81.390,34 (oitenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos); Anulação / Suplementação: R\$ 858.866,74 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

JORGE OSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Interino de Obras, Transportes e Trânsito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Continua...

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
		2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
NATUREZA		LEI	REESTIMATIVA	
		(A)	(B)	
				(C) = (B) - (A)
1100.00.00.00	Receita Tributária	60.074.000,00	74.137.000,00	14.063.000,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	10.635.000,00	10.906.372,00	271.372,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	5.259.500,00	5.553.000,00	293.500,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	2.205.000,00	2.328.000,00	123.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	289.032.800,00	310.766.000,00	21.733.200,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.786.200,00	12.113.000,00	(7.673.200,00)
2400.00.00.00	Receita de Capital	123.000,00	673.600,00	550.600,00
9000.00.00.00	Contas Retificadoras	(27.115.500,00)	(30.293.000,00)	(3.177.500,00)
Total		360.000.000,00	386.183.972,00	26.183.972,00

Dedução do Excesso utilizado	
Decreto n.º 5.488/07 – 26/11/2007.....	2.100.000,00
Decreto n.º 5.493/07 – 28/11/2007.....	9.841.280,66
Decreto n.º 5.498/07 – 04/12/2007.....	81.390,34
Saldo do Excesso de Arrecadação.....	14.161.301,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Excesso			81.390,34	
20.09.12.361.135.4.056	449052	31		16.390,34
20.09.12.361.135.2.059	339033	56		65.000,00
SUBTOTAL			81.390,34	81.390,34
10.01.01.031.139.1.890	339039	00	76.000,00	
10.01.01.031.139.2.004	339030	00		50.000,00
10.01.01.031.139.2.004	339032	00		26.000,00
SUBTOTAL			76.000,00	76.000,00
20.05.04.122.101.4.195	339030	04	44.510,27	
20.05.04.122.101.4.195	339030	04	1.997,12	
SUBTOTAL			46.107,39	
20.07.04.122.101.2.092	339014	00	3.225,00	
20.07.15.451.141.1.380	449051	00	3.316,00	
20.07.15.451.128.2.309	449051	00	6.390,00	
20.07.15.451.128.2.309	449051	00	8.800,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	00	73.000,00	
20.07.15.451.141.1.380	449051	00	127.000,00	
20.07.15.451.161.1.023	449051	00	197.325,00	
20.07.15.451.120.1.401	449051	00	269.000,00	
20.07.04.122.101.2.092	339039	00		73.000,00
20.07.04.122.101.2.092	339036	00		8.800,00
20.07.10.122.148.1.036	449051	00		583.325,00
20.07.15.451.120.1.024	449051	00		12.931,00
SUBTOTAL			608.056,00	608.056,00
20.08.15.451.166.2.302	339030	04	8.703,35	
20.08.18.541.122.1.826	339039	04	30.000,00	
20.08.15.451.120.1.849	449051	04		10.300,47
20.08.15.451.166.2.302	339030	04		74.510,27
SUBTOTAL			38.703,35	84.810,74
20.09.12.364.137.2.269	449052	00	10.000,00	
20.09.12.364.137.2.058	339039	00		10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00	10.000,00
TOTAL			948.257,08	948.257,08

Legenda:
Descrição da Fonte: 00 = Ordinário
04 = Royalties de Petróleo
31 = FNDE - PDDE
56 = FNDE - PNATE

**D E C R E T O Nº 5.505,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17732/2007, de 29 de outubro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **JACQUELINE DE CARVALHO LOPES**, do cargo de Recepcionista, Matrícula 14393, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

Quer emitir uma nota

fiscal eletrônica?

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311 / (24) 3377-1500

PORTARIA Nº 906/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ARCLEIDY GERMANO MONTEIRO, Matrícula 11913, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 922/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO CARLOS TRAVASSOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 928/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 200/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI, Matrícula 773, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Avaliação e Registro, da Assessoria Jurídica de Assuntos de Desapropriação e Patrimônio Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 929/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 201/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ANGELIKI PAPAZIS ALQUATI, Arquiteto, Referência 301, Padrão I, Matrícula 773, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Avaliação e Registro, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 934/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 201/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIO RODRIGUES DE SOUSA, Agente Administrativo, Referência 201, Padrão I, Matrícula 2137, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Protocolo, da Controladoria Interna e Assistência

Administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 935/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 201/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR ROSANA FERREIRA NEVES, Matrícula 11912, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO MASSAD NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 936/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 201/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ROSANA FERREIRA NEVES, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Assuntos Institucionais, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 937/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 201/2007/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE, para o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico e Apoio Administrativo, da Assessoria Jurídica de Assuntos do Contencioso do Patrimônio Imobiliário, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos Urbanísticos, Habitacionais e do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 939/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 068/2007/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 06 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CARMELINO MARQUES DA CONCEIÇÃO, Matrícula 12500, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção de Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura Pesqueira, da Gerência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS
Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 940/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 069/2007/SPE, da Secretaria Municipal de Pesca, datado de 07 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

NOMEAR ELIAS RAMOS MARTINS, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Manutenção de Serviços, da Coordenação de Infra-estrutura Pesqueira, da Gerência de Aquicultura e Pesca, da Secretaria Municipal de Pesca, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

HUMBERTO MARTINS RAMOS REIS

Secretário Municipal de Pesca

PORTARIA Nº 941/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 12719/2007, de 02 de agosto de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LECI FRANCISCA DE CASTRO, Auxiliar de Zeladoria, Referência 100, Padrão G, Matrícula 4795, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 942/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2696/2006, de 09 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 136/2006, de 08 de março de 2006, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor **JORGE DA CRUZ**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão "F", Matrícula 3213, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2006, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 945/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 823/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado 26 de novembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES LARA, Professor MG-4, Matrícula 3686, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Princesa Izabel, no período de 01 de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 946/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 824/07/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado 26 de novembro de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIVÂNIA DE JESUS PAIXÃO MOIZES, Professor MG-4, Matrícula 10238, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Cacique Cunhãbebe, no período de 08 de novembro a 31 de dezembro de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

PROCESSO Nº 1652/2006

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR

RUA JARDIM FORTALEZA, 81 – CENTRO – ANGRA DOS REIS – RJ

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 001/07, datado de 08/10/07, que se encontra à folha 120, acolhos in totum e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR – Rua Jardim Fortaleza, 81 – Centro – Angra dos Reis – RJ, ora sub examine.

PORTARIA Nº 029/2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Deliberação 200 do TCE, para procederem ao levantamento físico e conferência dos valores existentes na Tesouraria da FuSAR (Fundação de Saúde de Angra dos Reis), elaborando o respectivo Termo de verificação ao exercício de 2007.

Servidores:

André Gustavo da Silva Machado

Ana Cláudia Marinho Cardoso

Marchson Helver Carneiro Araújo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

GILBERTO ALBERNAZ MACHADO

Diretor Presidente Interino

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com acréscimo financeiro.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 23,33% do valor global contratado correspondente a R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.08.15.451.122.1848; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007763/2007, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 150/2007/SMA.ATE, de 17/10/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2007.

Angra dos Reis, 14 de Novembro de 2007.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

(24) 3377-1500

PORTARIA Nº 947/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 987/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores contantes da relação anexa à presente Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE DEZEMBRO DE 2007.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EFETIVAÇÃO
10298	ADONIS DOS SANTOS PASSOS JUNIOR	DOCENTE II	15/02/2007
10239	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	DOCENTE I	15/02/2007
10228	ADRIANA SANSEVERINO CASTRO	DOCENTE I	15/02/2007
11754	ALEXANDRE AZEVEDO DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
11752	ALEXANDRE MILCZANOWSKI RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10265	ALINE DE SOUZA RAMOS	DOCENTE I	15/02/2007
10294	ALVARO REGO MILLEN NETO	DOCENTE II	15/02/2007
10245	ANA CRISTINA RAMOS DE ALMEIDA	DOCENTE I	15/02/2007
10289	ANA MARIA SILVA FIGUEIRA	DOCENTE II	15/02/2007
11755	ANDRE LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10390	ANDREA DOS SANTOS	DOCENTE I	18/02/2007
11667	ANGELA MARIA BARBOSA	DOCENTE I	20/07/2007
10377	CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS	ARQUITETO	15/02/2007
11079	CELIO DE ANDRADE AQUINO	MOTORISTA	23/06/2007
10403	CLAUDIA BRUM MACIEL	DOCENTE I	19/02/2007
10246	DANIELLE GONCALVES DE LIMA	DOCENTE I	15/02/2007
10281	DULCE HELENA DA SILVA ROCHA	DOCENTE II	15/02/2007
10287	DUNSTANA FARIAS DE MELLO	DOCENTE II	15/02/2007
10272	EDSON RIBEIRO DE LIMA	DOCENTE II	15/02/2007
10297	ELCIO KNUPP THURLER	DOCENTE II	23/02/2007
10308	ELIANE FERNANDES DE LACERDA	PEDAGOGO	15/02/2007
10328	ELIZABETH ELISA DOS ANJOS SOUSA	DOCENTE II	15/02/2007
10305	ENOCK FERREIRA MESQUITA	DOCENTE II	15/02/2007
10264	ERICA KATIUSKA BARBOSA DA COSTA	DOCENTE I	15/02/2007
10319	ERNANI DE ALBURQUERQUE DIAS MORGADO	DOCENTE II	15/02/2007
11744	FELIPE DE ASSIS TEIXEIRA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10293	FERNANDA FABIANA SILVA CAMPOS	DOCENTE II	15/02/2007
11746	FERNANDO SERGIO BATISTA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10252	FRANCYS NEVES NELSON	DOCENTE I	15/02/2007
10260	GILMARA DAS NEVES CASTRO CRUZ	DOCENTE I	15/02/2007
10375	GILSON CESAR ALVES DE OLIVEIRA	ARQUITETO	15/02/2007
11740	GIULIANO MACHADO COSTA	AGENTE OPERACIONAL	21/08/2007
10610	HUGO LEONARDO GOMES FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/03/2007
10396	IREMAR JOSE BATISTA DE PAULA	DOCENTE I	18/02/2007
11120	IVETE MARIA LYRA SOARES	RECEPCIONISTA	25/06/2007
11720	JACQUELINE DA COSTA QUEIROZ	TÉCNICO EM TURISMO	28/07/2007
10256	JACQUELINE APARECIDA MARTINS MAIA	DOCENTE I	15/02/2007
10749	JACQUELINE NUNES SANTANA TORRES	DOCENTE I	06/04/2007
10606	JARDEL DE AVELAR TEIXEIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	15/03/2007
11816	JANAINA MEDEIROS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	18/08/2007
11082	JANETE DE BARROS MACHADO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	23/06/2007
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	DOCENTE I	15/02/2007
11824	JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS	MÉDICO	30/08/2007
11749	JEFFERSON SOUZA GUIMARAES	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
11745	JOAO CARLOS FRANCO SOARES	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10331	JOSE EUSTAQUIO DE QUEIROZ CAUPER	DOCENTE II	15/03/2007
10304	JOSE RICARDO DE MEDEIROS LEITE	DOCENTE II	15/02/2007
10244	JUCILAYNE DASSA SILVA DO NASCIMENTO	DOCENTE I	02/04/2007
10235	JULIANA ANDREIA DA SILVA P FLORES	DOCENTE I	15/02/2007
11750	JULIO CESAR DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
11751	KAMER ALBANO SIMAO	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
11788	KATIA ALMEIDA ROSA	AGENTE OPERACIONAL	12/08/2007
10543	KATY SILVA LIMA	MÉDICO	14/03/2007
10393	KELLY RODRIGUES DE SOUZA	DOCENTE I	18/02/2007
11741	KELVYN SILVA DE MEDEIROS	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10321	LEANDRO GONSALVES MACHADO	DOCENTE II	15/02/2007
11742	LEANDRO DA SILVA NUNES	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10290	LEILA MATTOS HADDAD DE MONTEIRO MARINHO	DOCENTE II	15/02/2007
10285	LEONARDO MACHADO COOPER	DOCENTE II	15/02/2007
11116	LEONARDO JOSE PINTO	DOCENTE II	03/07/2007
10317	LIVIO EDUARDO PERISSE	DOCENTE II	15/02/2007

10283	LORI LIANE PIETZSCH	DOCENTE II	15/02/2007
10296	LUCIANO DUQUE JARDIM	DOCENTE II	15/02/2007
11621	LUZANIRA MOREIRA DA SILVA FILHA	MÉDICO	14/07/2007
10874	MARCELO MACHADO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	04/05/2007
10258	MARCIA ELEOTERIO DA SILVA OLIVEIRA	DOCENTE I	15/02/2007
10325	MARCIA DE ASSIS	DOCENTE II	15/02/2007
10658	MARCIA MARCONDES DE NOVAES	MÉDICO	14/03/2007
10326	MARCIA MARIA DO NASCIMENTO	DOCENTE II	15/02/2007
10295	MARCIO LUIZ GARRIDO VALLADAO	DOCENTE II	15/02/2007
10875	MARCIO MACHADO CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	04/05/2007
10240	MARCILENE PINTO PIMENTA VERISSIMO	DOCENTE I	15/02/2007
10323	MARCO ANTONIO MARIZ	DOCENTE II	15/02/2007
10399	MARCOS PEREIRA BOGADO LEITE	MÉDICO	18/02/2007
11737	MARIA CATARINA DE SOUZA LAURINDO	DOCENTE I	08/08/2007
11837	MARIA CECILIA QUIBEN FURTADO	NUTRICIONISTA	13/09/2007
11630	MARIA FATIMA PAULO	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14/07/2007
10937	MARIA JOSE MIGLIORINI DA SILVA	MÉDICO	19/05/2007
10262	MARIA MARTA ALVES DE MENEZES	DOCENTE I	15/02/2007
10693	MARIANA CARDOSO DE OLIVEIRA RAYMUNDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/03/2007
10506	MARISTELA SANTOS MOREIRA	DOCENTE II	04/03/2007
10300	MARTA GONZALEZ LOPEZ	DOCENTE II	15/02/2007
10275	MAURICIO CEZAR PASCOALETO	DOCENTE II	15/02/2007
10288	MAURO MARCOS FARIA DA CONCEICAO	DOCENTE II	15/02/2007
11757	MAYKON DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
11747	MILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10251	NATANAEL JOSE DE ASSIS	DOCENTE I	15/02/2007
11748	NILSON DA SILVEIRA CABRAL	AGENTE OPERACIONAL	04/09/2007
10401	NOEMI ALMEIDA CARNEIRO	DOCENTE I	19/02/2007
10982	PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARAES	MOTORISTA	08/06/2007
10609	PAULO WILSON MARQUES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	14/03/2007
10318	RAFAEL EITOR DOS SANTOS	DOCENTE II	15/02/2007
10402	RENATA SOUZA DOS SANTOS	DOCENTE I	05/04/2007
11779	ROBERTO CADRINA VIEIRA MACIEL	AGENTE OPERACIONAL	11/08/2007
10320	ROSINA DESIREE PRADATZKY GRIECO DE ARAUJO	DOCENTE II	15/02/2007
10324	SADDA RAFFIDE NOVAES	DOCENTE II	15/02/2007
10237	SANDRA MARIA EULALIA CANDIDO	DOCENTE I	15/02/2007
10380	SERGIO PAULO FIGUEIRA TINOCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15/02/2007
10329	SERGIO MARTINEZ SENRA	DOCENTE II	15/02/2007
11756	SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS JUNIOR	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10249	SIMALIA GOMES MARQUES DOS SANTOS	DOCENTE I	15/02/2007
11677	SOLANGE FERREIRA TAVARES FRAGOSO	DOCENTE I	21/07/2007
11753	THAIS DOS REIS SILVA	AGENTE OPERACIONAL	10/08/2007
10545	TATIANA VIDON DE CASTRO	MÉDICO	14/03/2007
11181	VALDENICE FELIX FRANCISCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	30/06/2007
10236	VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES	DOCENTE I	15/02/2007
10307	VANI FRANCA GALVAO ANDRADE	PEDAGOGO	15/02/2007
10268	VICENTE PAULO PERIARD	DOCENTE II	15/02/2007
10257	VIVIANE LORENCO	DOCENTE II	15/02/2007
10314	WEDSON SOARES DASILVA	AUXILIAR DE RECREAÇÃO	15/02/2007
11123	YONE DE OLIVEIRA DI SARLI	MÉDICO	29/09/2007

PORTARIA Nº 924/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que diversas obras executadas por empresas envolvidas na operação "Cartas Marcadas", já foram entregues e quitadas;

CONSIDERANDO que foram constatadas falhas na execução e na medição dessas obras já entregues;

CONSIDERANDO o teor dos ofícios dirigidos aos órgãos setoriais desta Prefeitura, da lavra da Equipe de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado, nos quais se noticiam supostas graves irregularidades, em medições de obras de pavimentação e drenagem, com indicação de espessuras e quantitativos fora da previsão contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de completa apuração dos fatos, visando aplicação de eventuais punições, tanto às empresas responsáveis pelos serviços quanto aos servidores responsáveis pela fiscalização das obras;

CONSIDERANDO, finalmente, o conteúdo do processo administrativo nº 19.492/07,

RESOLVE:

Determinar o afastamento imediato e cautelar dos fiscais das obras de pavimentação e drenagem executadas e/ou em execução nos limites territoriais do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e 2N TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2007.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo acréscimo e supressão de serviços com acréscimo financeiro.

VALOR: O acréscimo financeiro será de 6,03% do valor global contratado correspondente a R\$ 8.016,75 (oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.08.15.451.122.1848; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007765/2007, no valor de R\$ 8.016,75 (oito mil, dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 151/2007/ SMA.ATE, de 17/10/2007, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2007.

Angra dos Reis, 14 de Novembro de 2007.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JEAN CARLOS LEAL DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 107/2006.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 107/2006 referente à locação do imóvel situado na Rua Paulo Sodré de Nóbrega, nº 115, Frade, Angra dos Reis/RJ para uso das atividades do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 22.824,72** (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.902,06 (um mil, novecentos e dois reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2007 e término em 31/10/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 007172/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 3.804,12 (três mil, oitocentos e quatro reais e doze centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 177/SAD.ACI/2007, de 28/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 30/10/2007.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2007.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 042/2001.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 042/2001, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Gaspar, nº 03, Nova Angra, Japuíba, nesta cidade, destinado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 16.725,48** (dezesesseis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.393,79 (um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2007 e término em 10/10/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 007170/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 3.716,78 (três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 174/SAD.ACI/2007, de 28/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2007.

Angra dos Reis, 10 de Outubro de 2007.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e BENEDITO RAIMUNDO CORTEZ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2005.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 6.577,68** (seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 548,14 (quinhentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 04/11/2007 e término em 03/11/2008.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº

007646/2007, de 30/10/2007, no valor de R\$ 1.041,46 (um mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 187/SAD.ACI/2007, de 30/10/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2007.

Angra dos Reis, 01 de novembro de 2007.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o Leiloeiro Público MURILO CARDOZO CHAVES.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2007.

OBJETO:- O presente Contrato tem por objeto a contratação de **LEILOEIRO PÚBLICO** para prestação dos serviços necessários para realização de hasta pública, dos veículos e/ou sucata de veículos legalmente apreendidos e acautelados no Depósito Público desta municipalidade, administrados pelo **CONTRATANTE**, conforme previsto no art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, conforme relação constante do anexo I do Edital de Leilão nº 001/2007/SIG.GLC.

PRAZO:- Este contrato terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

FORMA DE PAGAMENTO:- Comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrecadação.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 132/SOT.STT/2007, de 05/07/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito Interino no Processo Administrativo nº 11253/2007, de 10/07/2007.

DATA DA ASSINATURA:- 17/10/2007.

Angra dos Reis, 17 de outubro de 2007.
 FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
 Procurador-Geral

**Quer emitir uma nota
fiscal eletrônica?**

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental Subsecretaria de Comunicação